Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social - MPGPPSS

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO GENESY OLIVEIRA MARTINS

A Comissão encarregada de proceder aos trabalhos do processo referido pelo Edital de Seleção Nº 1/PPGPPSS.2018.1, que objetiva a seleção para o ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), após analisar o recurso apresentado pelo candidato Genesy Oliveira Martins, questionando decisão anterior da Comissão de Seleção que anulou 10 das 40 questões que integrou a Etapa 1 - Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social, tem a considerar:

- 1) A divergência entre o formato de questões definido no Edital e aquele adotado nas dez questões que integraram a Parte II da prova foi denunciada pelos candidatos no momento em que as provas foram distribuídas;
- 2) Diante da divergência apontada, os candidatos foram imediatamente informados que a manutenção das referidas questões seria objeto de um recurso que a comissão responsável pela condução do processo seletivo julgaria ainda naquela data, podendo levar a anulação das questões;
- 3) Após confirmar que o formato das questões que integraram a Parte II da prova não estava em conformidade com o que determina o Edital, a Comissão responsável pela condução do processo seletivo decidiu pela sua anulação, dando prosseguimento ao processo seletivo com as questões que integram a parte I da referida prova;
- 4) Da mesma forma que o requerente do recurso afirma se sentir prejudicado com a decisão de anulação da prova de inglês, outros candidatos poderiam se sentir lesados por seu formato não estar adequado ao que preconiza o edital;
- 5) A Comissão considerou que a anulação da prova de inglês não comprometerá o processo seletivo, pois a proficiência na língua inglesa para os alunos selecionados poderá ser comprovada no decorrer do próprio curso;

Tendo em vista o que aqui se expõe, a Comissão responsável pela condução do processo seletivo definido no Edital de Seleção n^{o} 1/PPGPPSS 2018.1, decide pelo **indeferimento** do recurso.

Cruz das Almas (BA), 20 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

Comissão de Seleção